



Ata n.º 3 do júri  
Lista de candidatos/as admitidos/as

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico)**

No dia dezassete de novembro de 2021, no gabinete do Diretor do Departamento de Administração Geral reuniram, o seu Diretor, Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Presidente do Júri do procedimento, a Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Ana Paula Pereira dos Santos Viana, 1ª vogal efetiva e a Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria, 2ª vogal efetiva, fim de procederem à análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados pelas candidatas Marta Guerreiro Dias Neves e Sukayna Alves do Sacramento Neto Sequeira Bragança, bem como apreciar documentação entregue pelos candidatos Beatriz Martius Batista Brilha e Ricardo Manuel Nogueira Bernardes.

Iniciados os trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte:

- a) A candidata Marta Guerreiro Dias Neves foi excluída em sede de projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, por não comprovar a posse da habilitação literária (ou legalmente reconhecida em Portugal) exigida no n.º 6 do aviso de abertura, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.3 do mesmo aviso, de acordo com os n.ºs 2 e 8 do art. 19º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril. Em sede de audiência de interessados a candidata anexa cópia do diploma, comprovando, assim, a posse da citada licenciatura em Direito, pelo que deliberou o júri admitir a candidata ao presente procedimento.
- b) A candidata Sukayna Alves do Sacramento Neto Sequeira Bragança foi excluída por não declarar possuir, nem comprovar, os requisitos de admissão exigidos nos nº 9.1, alínea a) do 10.3 e 10.5 do aviso de abertura e nos termos do art.º. 17º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do nº 17º da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril. Face às alegações apresentadas o júri deliberou admitir a candidata ao presente procedimento.
- c) A candidata Beatriz Martius Batista Brilha juntou o comprovativo da posse da licenciatura, tal como solicitado pelo júri, pelo que deliberou o mesmo admiti-la ao presente procedimento.
- d) O candidato Ricardo Manuel Nogueira Bernardes juntou duas declarações que comprovam a sua situação jurídico funcional, documentos que o júri delibera anexar à sua ficha de candidatura.

De seguida deliberou o júri, por unanimidade:

**1- Admitir os/as candidatos/as:**

Alexandra Isabel Pestana da Costa  
Ana Cristina Marques Prieto Rodrigues  
Ana Isabel Antunes Simões  
Ana Sofia de Oliveira Nunes Barreiros  
Anna Verbytska  
Augusta Mattos Carvalho de Andrade



Beatriz Alves da Silva  
Beatriz Martins Batista Brilha  
Bernardo da Costa Silveira  
Carina Gonçalves Jorge Garcia  
Cátia Patrícia Pedreiro Garcia  
Cláudia Sofia de Oliveira Gomes  
Diana Margarida Marques Dias  
Fábio Leonel da Silva Vieira  
Filipe Cohn  
Flávia Patrícia Delgado Pina Mestre  
Helena Isabel Brandão Barbosa  
Inês Carolina da Silva Mendes  
Jessica Catarina Carvalho Moreira  
Joana Isabel Parreira Machado Silva  
João Fernando Simas  
João Miguel Oliveira Narciso  
João Paulo Fernandes de Matos Lourenço Martins  
Linda João Santos Alagoinha  
Luis Filipe Viegas de Jesus  
Maria da Conceição Alves dos Santos  
Maria Leonor Caleiro Carvalho  
Marta Guerreiro Dias Neves  
Miguel Alves Fernandes Belga  
Miguel Ângelo de Almeida  
Miguel Silvério Paulino  
Odair de Carvalho Barreto  
Patrícia da Costa Pardal  
Paula Isabel Ferreira Monteiro  
Rafael José Esteves Atalaia  
Ricardo Jorge dos Anjos Vicente Carvalho  
Ricardo Manuel Nogueira Bernardes  
Ricardo Paranhos de Santana  
Ricardo Sérgio Santos Machado  
Rita Gonçalves Colaço  
Rita Isabel Cosme da Silva  
Sandra Pereira Ferraz  
Sara Miriam Ribeiro Franco  
Sílvia de Jesus Zambujal Gomes  
Sukayna Alves do Sacramento Neto Sequeira Bragança  
Susana Cristina Pereira Teixeira  
Susana Maria Preto dos Santos  
Vânia Isabel Carmona Pires  
Vera Lúcia Monteiro Pinto



**2- Excluir os/as candidatos/as pelos seguintes fundamentos:**

André Runa Moita – a), b), c) e d)

Rosa Maria da Silva Nunes – b)

Sandro Alex Souza Simões – a) e b)

Saul Manuel Trindade Patrão – a)

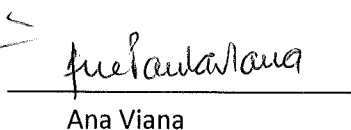
- a) Não declara possuir nem comprova os requisitos de admissão exigidos nos n.º 9.1, alínea a) do 10.3 e 10.5 do aviso de abertura e nos termos do art.º. 17º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 17º da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril.
- b) Não comprova a posse da habilitação literária (ou legalmente reconhecida em Portugal) exigida no n.º 6 do aviso de abertura, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.3 do mesmo aviso, de acordo com os n.ºs 2 e 8 do art. 19º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
- d) Não apresentou nem entregou cópia (com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente concurso) de documento de identificação válido, para efeitos de verificação dos requisitos previstos no 9.1 do aviso de abertura conforme exigido na alínea a) do 10.3 do aviso de abertura.

**3- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as da exclusão do presente procedimento, juntando-se para o efeito cópia da presente ata.**

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.



Arlindo Pinto



Ana Viana



Rita Faria

